

## RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1824/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

*Publicado no DOC em 20/04/2022 – Pág. 121*

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, pela Senadora Mara Gabrilli

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 19 de Abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar de nº 355030820220008, SEI nº 6024.2022/0002929-7 da Senadora Mara Gabrilli para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

<b>Organização</b>	<b>SAS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Casarão Brasil - Associação LGBTI	Santo Amaro	R\$ 200.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
**Presidente COMAS-SP**

ANEXO:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2022/Casarao\\_Gabrilli.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Casarao_Gabrilli.pdf)